

EDITAL DO IV CONCURSO DE FOTOGRAFIA DE BIOÉTICA 2024

UNIDADE DE BIOÉTICA DO REAL HOSPITAL PORTUGUÊS

O concurso de Fotografia do “World Bioethics Day” será regido pelo presente Edital e tem como objetivo divulgar o conhecimento e prática da bioética.

O tema da celebração deste ano inspirado no Art.11 da UNESCO da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos 2005 (DUBDH) será “**Não Estigmatização e Não Discriminação**”.

I. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

- a. O tema a ser desenvolvido é “**NÃO ESTIGMATIZAÇÃO E NÃO DISCRIMINAÇÃO**”

Artigo 11. “Toda a pessoa acusada de um crime é considerada inocente até que sua culpabilidade seja provada em julgamento.” UNESCO 2005

- b. Podem inscrever-se neste concurso alunos de graduação e pós-graduação de Ciências da Saúde e de Direito do estado de Pernambuco.
- c. Cada concorrente pode fazer apenas uma inscrição e submeter uma **fotografia inédita** sobre o tema. As fotografias não podem ter sido publicadas em nenhum livro, encarte, revista ou mostra, tampouco premiadas em outros concursos até a data da inscrição.
- d. Os autores são os responsáveis pela autoria dos trabalhos e poderão responder pelas penalidades previstas em lei.
- e. Especificações das fotografias para concorrerem:
1. As fotografias devem ser enviadas em arquivo digital , branco e preto ou colorido extensão.jpg, em tamanho mínimo de 300dpi (dots per inch), não superior a 10 megabits;
 2. O formato digital de alta resolução é elegível;
 3. Não são elegíveis imagens HFR e panoramas montados;
 4. Não será permitida a edição ou manipulação digital que distorça a realidade das imagens. Será permitido apenas o básico aprimoramento como nitidez, ajuste de contraste ou corte simples;
 5. Todas as fotografias devem ter sido criadas após o dia 31 de janeiro 2024.
- f. As fotografias com pessoas naturais identificadas ou passíveis identificação devem ser inscritas acompanhadas de documento de autorização de uso de imagem assinado no qual a pessoa ou seu representante legal autoriza o uso de sua imagem para os fins previstos neste Edital.

- g. Os candidatos são responsáveis pelo teor e conteúdo das imagens, incluindo a mencionada autorização expressa de uso de imagem para as fotos que retratem pessoas, com o seguinte texto:

“Eu, (nome da pessoa), (número da identidade, órgão e data de emissão), (CPF), autorizo o uso de minha imagem em fotografia a ser submetida ao Concurso de Fotografia de Bioética 2023, a título gratuito, segundo os termos de seu Edital .

*Assinatura do fotografado ou seu Representante legal.
(nome e CPF do representante legal)”*

- A autorização do uso da imagem deve ser enviada digitalizada como anexo na inscrição.
- h. No ato de inscrição, os candidatos cedem os direitos de utilização das imagens enviadas e autorizam o seu uso em todo e qualquer material, documentos e meios de comunicação. A autorização do uso das imagens será concedida a título gratuito, abrangendo o seu uso em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades.

II. INSCRIÇÕES.

- a. As inscrições serão gratuitas e realizadas até as **23h 59min do dia 14 de outubro 2024** (terça-feira).
- b. A inscrição e arquivos com a imagem e documentos devem ser encaminhados de modo exclusivamente digital.
- c. A inscrição será realizada exclusivamente pelos dois e-mails que seguem institutoensinopesquisa@ieprhp.org.br e somepe.ampe@hotmail.com obedecendo as seguintes condições:
1. No campo assunto do E-Mail deve constar o seguinte **Título** “INSCRIÇÃO NO IV CONCURSO DE FOTOGRAFIA 2024 UNIDADE DE BIOÉTICA DO REAL HOSPITAL PORTUGUÊS”.
 2. No **Corpo** do E-mail deverá constar:
 - 2.1. Nome completo do participante;
 - 2.2. Curso e semestre;
 - 2.3. CPF;
 - 2.4. E-mail pessoal;
 - 2.5. Telefone;
 - 2.6. Endereço;

- 2.7. Nome da Instituição de Ensino;
- 2.8. Nome Coordenador do curso;
- 2.9. E-Mail do Coordenador do curso.

3. Anexos:

- 3.1. “Fotografia Concurso Bioética 2024 (nome autor)”;
 - 3.2. “Autorização uso imagem (nome autor)” se necessário.
- d. Os autores são responsáveis pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com eventuais erros de preenchimento.
 - e. As inscrições e anexos não poderão ser alterados, suprimidos ou substituídos depois de finalizada a inscrição.
 - f. Os organizadores não se responsabilizam por falha no servidor que impossibilite a chegada do material até o prazo final das inscrições.
 - g. Ao se inscrever no concurso os participantes aceitam automaticamente o conjunto de cláusulas e condições estabelecidas no presente edital.
 - h. Ao se inscrever o participante cede os direitos patrimoniais disponíveis sobre as imagens enviadas a nível gratuito e autorizam sem limite de tempo e sem incidência de quaisquer ônus o uso das mesmas em todo e qualquer material, documento e meio de comunicação para serem utilizadas em materiais educativos, promocionais e institucionais pela Unidade de Bioética do Real Hospital Português.

III. DA SELEÇÃO.

- a. A seleção será realizada por comissão composta de profissionais indicados pelas instituições partícipes.
- b. Critérios de avaliação e seleção:
 - 1. Conteúdo (relevância da fotografia *versus* tema);
 - 2. Composição (excelência técnica e qualidade);
 - 3. Criatividade e originalidade;
 - 4. Mérito artístico.
- c. Da decisão da comissão julgadora não caberá recurso.
- d. O resultado do concurso será publicado no site do Real Hospital Português, aba Instituto de Ensino e Pesquisa <http://rhp.com.br>

IV. DA PREMIAÇÃO.

- a. O primeiro colocado receberá o prêmio de **R\$ 1.500,00** (hum mil e quinhentos reais).
- b. O segundo colocado receberá o prêmio de **R\$ 1.000,00** (hum mil reais).
- c. O terceiro colocado receberá o prêmio de **R\$ 500,00** (quinhentos reais).
- d. Serão entregues Certificados para os autores das fotografias dos 1º, 2º e 3º colocados em cerimônia oficial no Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco.
- e. As fotografias vencedoras serão divulgadas nos sites do Real Hospital Português, Associação Médica de Pernambuco, CREMEPE, ADFAS, Escola de Direito da Saúde, UNICAP.

V. DISPOSIÇÕES FINAIS.

- a. O envio da inscrição implicará na concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente Edital. O não cumprimento de qualquer item deste Edital implicará na desclassificação do candidato.

VI. REALIZAÇÃO.

- a. Unidade de Bioética do Real Hospital Português, da International Chair in Bioethics, a World Medical Association Cooperating Center.

VII. PARTICÍPES E PATROCINADORES.

- a. Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco.
- b. Associação Médica de Pernambuco (AMPE).
- c. Conselho Regional de Medicina de Pernambuco (CREMEPE).
- d. Associação do Direito da Família e das Sucessões (ADFAS).
- e. Escola de Direito da Saúde.
- f. Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP).
- g. Universidade de Pernambuco (UPE Garanhuns).